



**IMPACTOS CONTÁBEIS DECORRENTES DO
MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO
SETOR.**

Profº Laudelino Jochem
www.descomplicont.com.br

A medieval illustration depicting a manor scene. In the foreground, a man in a red tunic and white hose is plowing a field with a wooden plow, guided by a white horse. To the right, another man in a blue tunic is using a scythe to mow grass. In the background, a man in a black tunic is walking towards a large stone manor house with multiple towers and a red-tiled roof. The scene is set in a rural landscape with green fields and a blue sky.

ESTADO

- EVOLUÇÃO HISTÓRICA...
-

PRIMEIRO SETOR

Entidades de interesse público:

- união;
- estados;
- municípios e o distrito federal
- autarquias...





SEGUNDO SETOR

São as entidades que visam resultados econômicos, que visam lucros.

As empresas da iniciativa privada.

TERCEIRO SETOR

Entidades que visam suprir e atender a determinados segmentos da sociedade, porém sem visar o resultado econômico ou lucro.

Entidades sem finalidade de lucros, como:

- fundações de direito privado;
- associações;
- organizações sociais e religiosas;
- partidos políticos e sindicatos.





AS ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR exercem atividades de:

- Assistência social;
 - Saúde;
 - Educação;
 - Técnico-científica;
 - Esportiva;
 - Religiosa;
 - Política;
-
- Cultura;
 - Beneficente, e
 - Social entre outras.

Lei nº 13.019/2014.

MARCO REGULATÓRIO

2014

2016

2017

Estabelece o regime jurídico das parcerias
entre a administração pública e as
organizações da sociedade civil.



De acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.019/2014 são consideradas organizações da sociedade civil:

- a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua [...] eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais [...] e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social [...];
- b) As sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867/1999 [...], Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos;
- c) As organizações religiosas que se dediquem as atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

PARCERIA

Conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

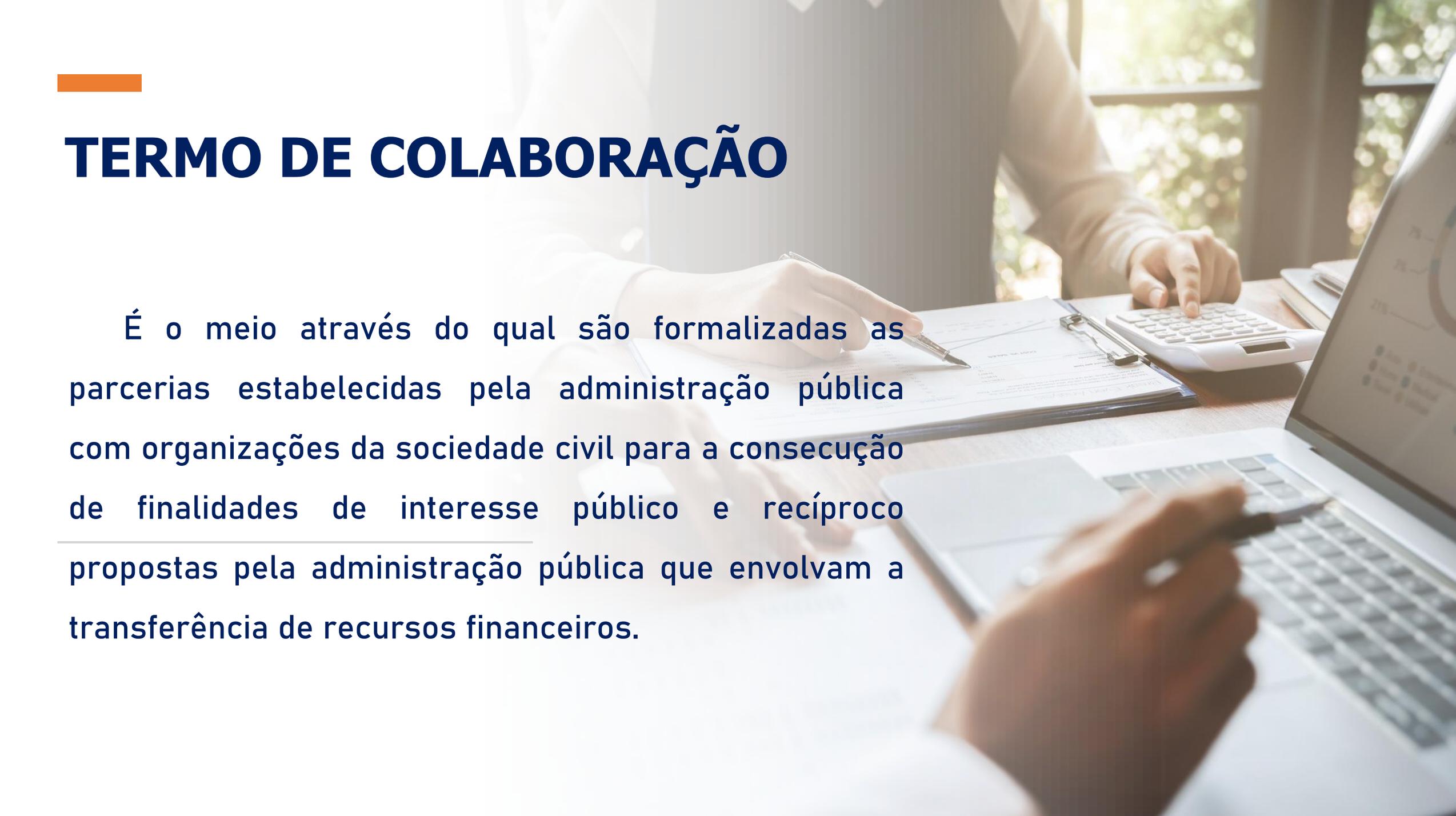
- TERMO DE FOMENTO;
- TERMO DE COLABORAÇÃO;
- ACORDO DE COOPERAÇÃO.



A hand holding a black pen is positioned over a document. In the background, a calculator and a line graph are visible. The overall scene is a blurred office or financial setting.

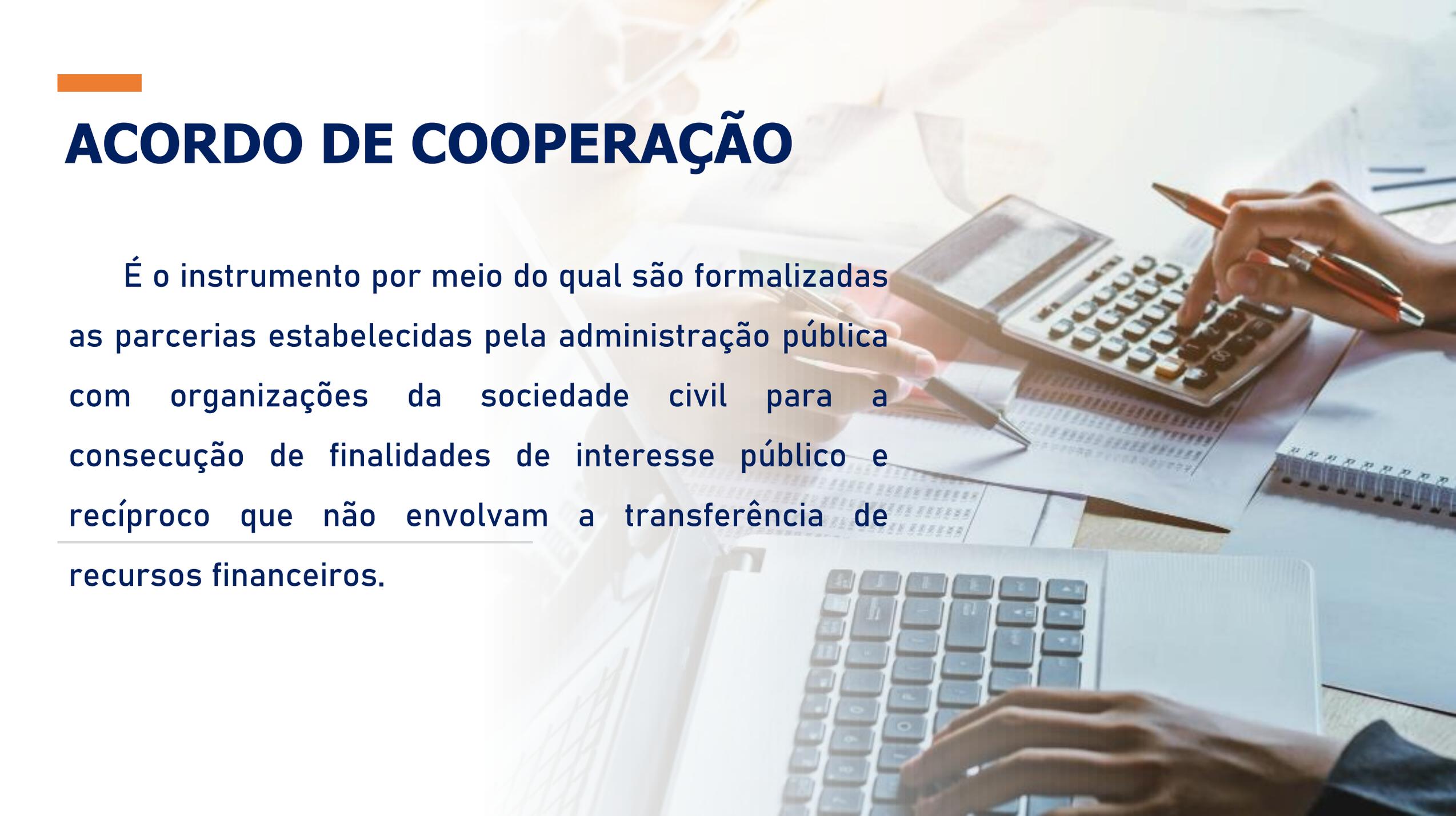
TERMO DE FOMENTO

É o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

A person in a white shirt is working at a desk. They are using a laptop, a calculator, and looking at documents. The background is a window with greenery outside.

TERMO DE COLABORAÇÃO

É o meio através do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

The background of the slide features a soft-focus photograph of a person's hands working at a desk. One hand is positioned over a silver calculator, while the other is near a laptop keyboard. The scene is illuminated by warm, natural light, creating a professional and focused atmosphere. The text is overlaid on the left side of the image.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

É o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

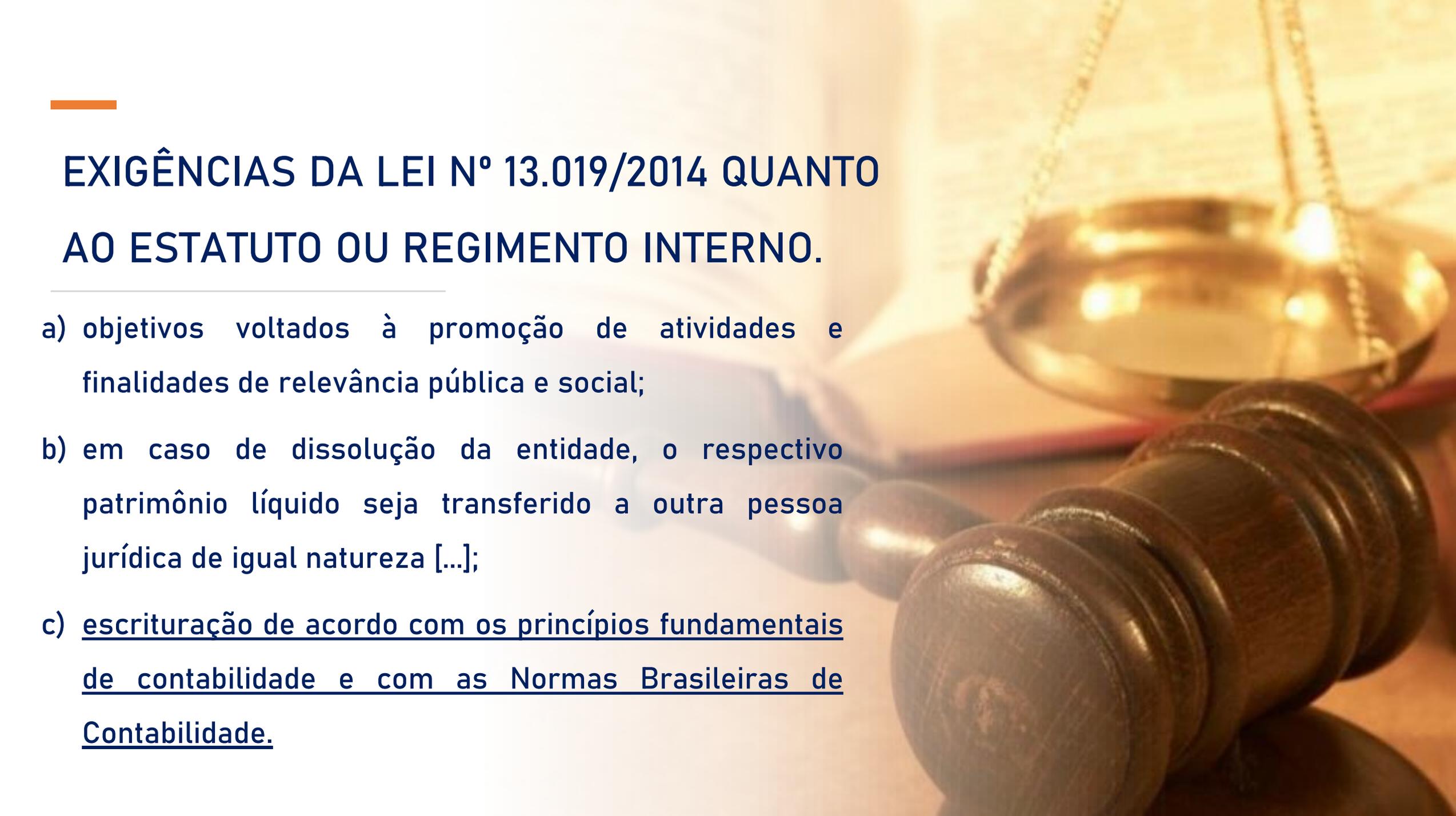
FINALIDADES DAS PARCERIAS

- **PARA DESENVOLVER UMA ATIVIDADE**

É o conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

- **PARA REALIZAR UM PROJETO**

É o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.



EXIGÊNCIAS DA LEI N° 13.019/2014 QUANTO AO ESTATUTO OU REGIMENTO INTERNO.

- a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza [...];
- c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

O Art. 51 da Lei nº 13.019/2014 determina que:

- a) os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.
- b) os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Art. 69 da Lei nº 13.019/2014 determina que o prazo para prestação de contas será de:

- a) até noventa dias a partir do término da vigência da parceria; ou
- b) no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Lei nº 13.019/2014

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO CONTÁBIL

ITG 2002 (R1)

1. BALANÇO PATRIMONIAL;
2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS;
4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
6. PARECER E RELATÓRIO DE AUDITORIA.

1. BALANÇO PATRIMONIAL;
2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO;
3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA;
4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
5. NOTAS EXPLICATIVAS.

RECONHECIMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

REGIME DE COMPETÊNCIA

“[...] reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente.” (Item 1.17 da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL).



COMO CRIAR UMA POLÍTICA CONTÁBIL PARA CONTABILIZAÇÃO DAS PARCERIAS?

1º PASSO

Escolha do modelo Contábil.

- Pequenas e médias entidades;
- Grandes entidades.



PEQUENAS E MÉDIAS ENTIDADES

ENTIDADES COM RECEITA BRUTA ATÉ 300 MILHÕES DE REAIS

Item 4, ITG 2002 (R1).

1º

ITG 2002 (R1)

2º

Características
qualitativas

3º

NBC TG 1000 (R1)

- Compreensibilidade;
 - Relevância;
 - Materialidade;
 - Confiabilidade;
 - Primazia da Essência Sobre a Forma;
 - Prudência;
 - Integridade;
 - Comparabilidade;
 - Tempestividade;
 - Equilíbrio entre Custo e Benefício.
-
- Seção 24 - SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL.

GRANDES ENTIDADES

ENTIDADES COM RECEITA BRUTA SUPERIOR A 300 MILHÕES DE REAIS

Item 4, ITG 2002 (R1).

1º

ITG 2002 (R1)

Fundamentais

- Relevância (materialidade);
- Representação Fidedigna.

2º

Características
qualitativas

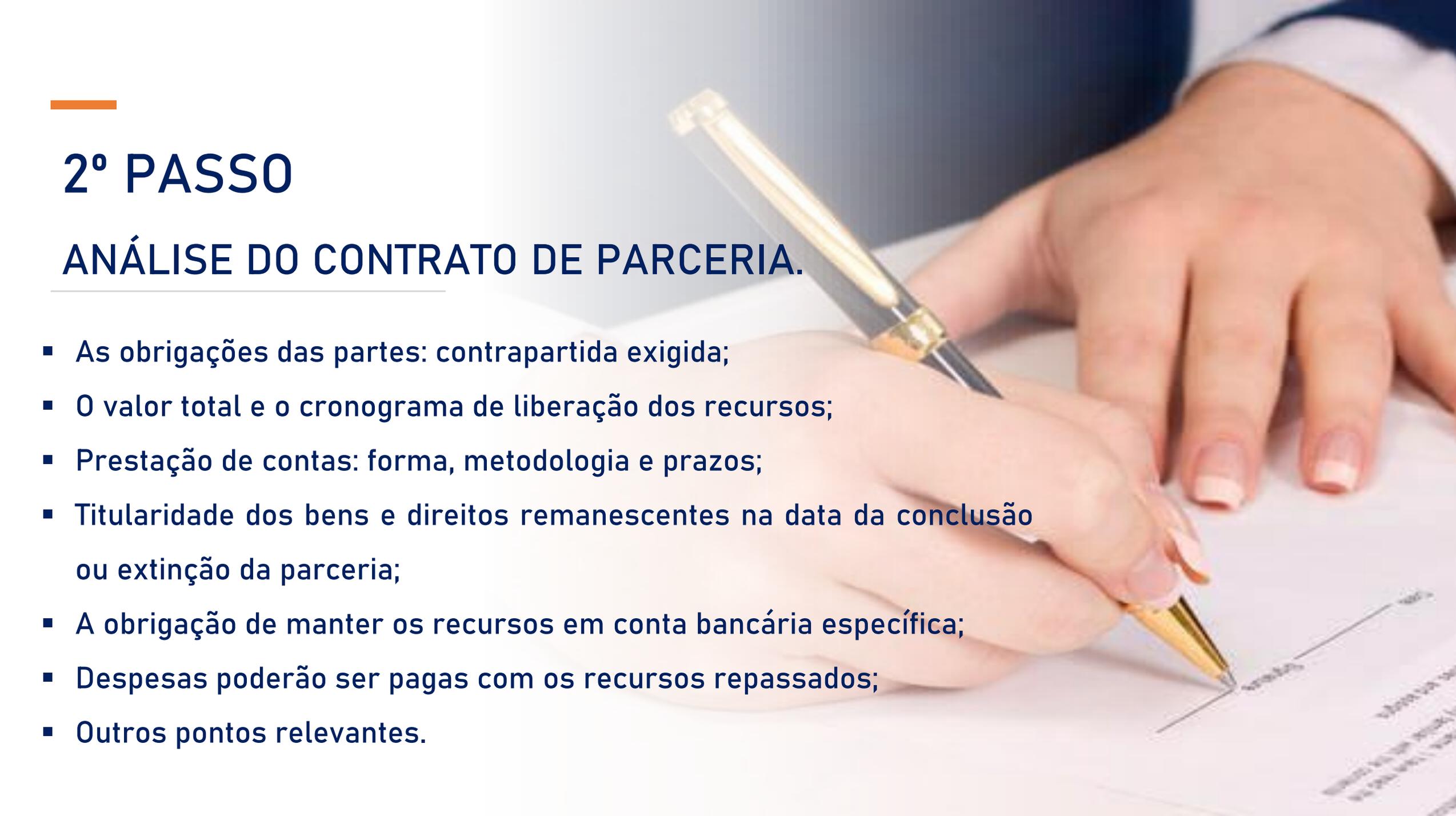
De melhoria e
Restrição

- Comparabilidade;
- Capacidade de Verificação;
- Tempestividade;
- Compreensibilidade;
- Restrição de Custo.

3º

Normas Completas

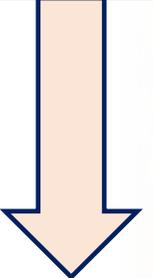
NBC TG 07 (R2) - SUBVENÇÃO E
ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS.

A close-up photograph of a person's hands holding a gold-colored ballpoint pen, signing a document. The person is wearing a white shirt with a dark blue cuff. The background is a soft, out-of-focus grey.

2º PASSO

ANÁLISE DO CONTRATO DE PARCERIA.

- As obrigações das partes: contrapartida exigida;
- O valor total e o cronograma de liberação dos recursos;
- Prestação de contas: forma, metodologia e prazos;
- Titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria;
- A obrigação de manter os recursos em conta bancária específica;
- Despesas poderão ser pagas com os recursos repassados;
- Outros pontos relevantes.



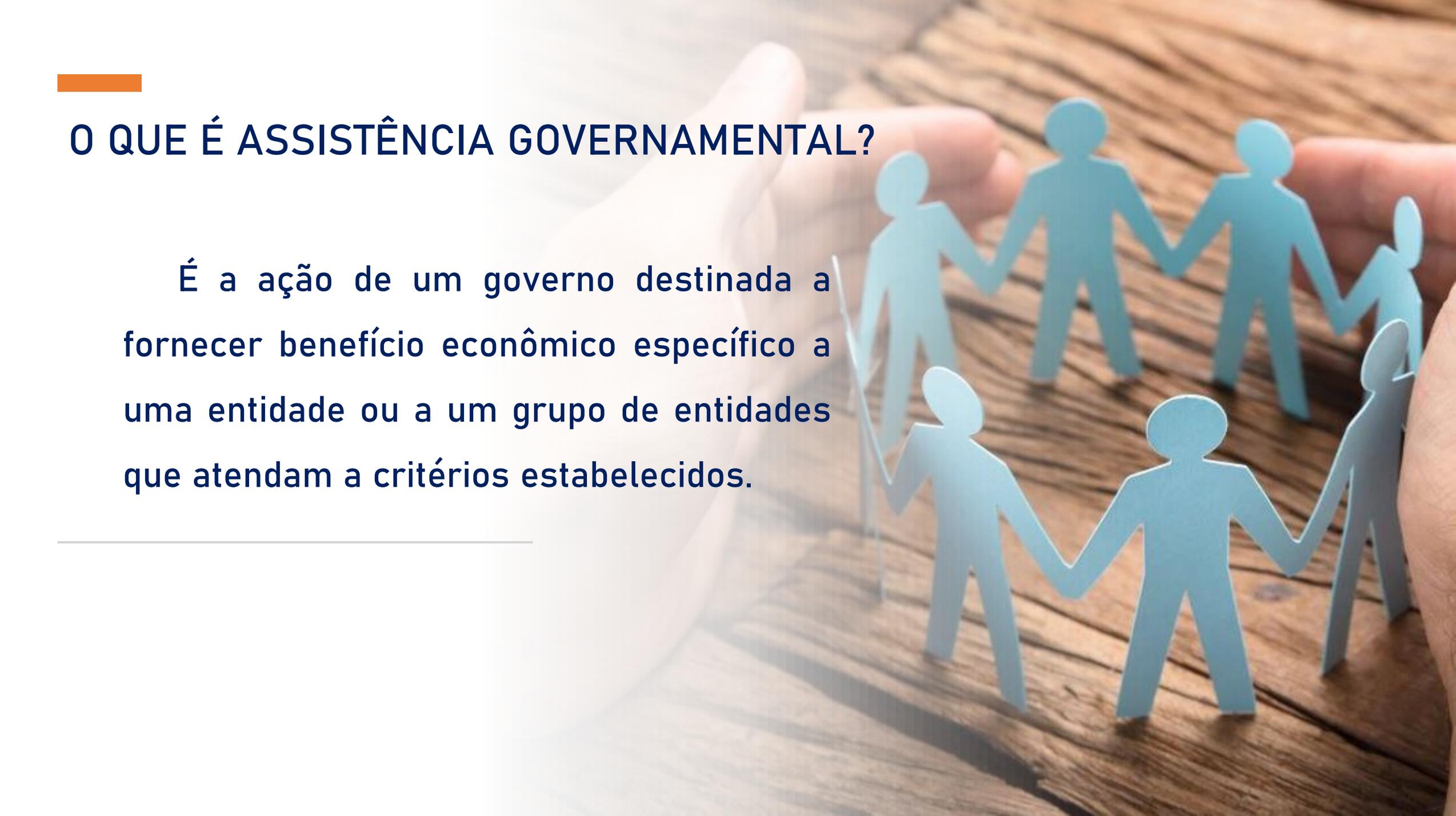
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL



O QUE É SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL?

É uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições.





O QUE É ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL?

É a ação de um governo destinada a fornecer benefício econômico específico a uma entidade ou a um grupo de entidades que atendam a critérios estabelecidos.

SUBVENÇÃO OU ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL

RECONHECIMENTO

Qualquer contingência ativa ou passiva relacionada deve ser tratada de acordo com a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. (Item 11. NBC TG 07 (R2))

10/05/2023

Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática.

A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido.

(Item 12, NBC TG 07 (R2))



RECONHECIMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

REGIME DE COMPETÊNCIA

“[...] reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente.” (Item 1.17 da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL).



CONTABILIZAÇÃO

1º PASSO - CONTABILIZAÇÃO DO CONTRATO DE PARCERIA

Na assinatura do contrato é preciso reconhecer um ativo e ao mesmo tempo um passivo de mesmo valor, conforme a seguir demonstrado:

- D – Contrato de parceria a receber (Ativo)
- C – Receita diferida contrato de parceria (Passivo)
 - Pelo valor total do contrato.



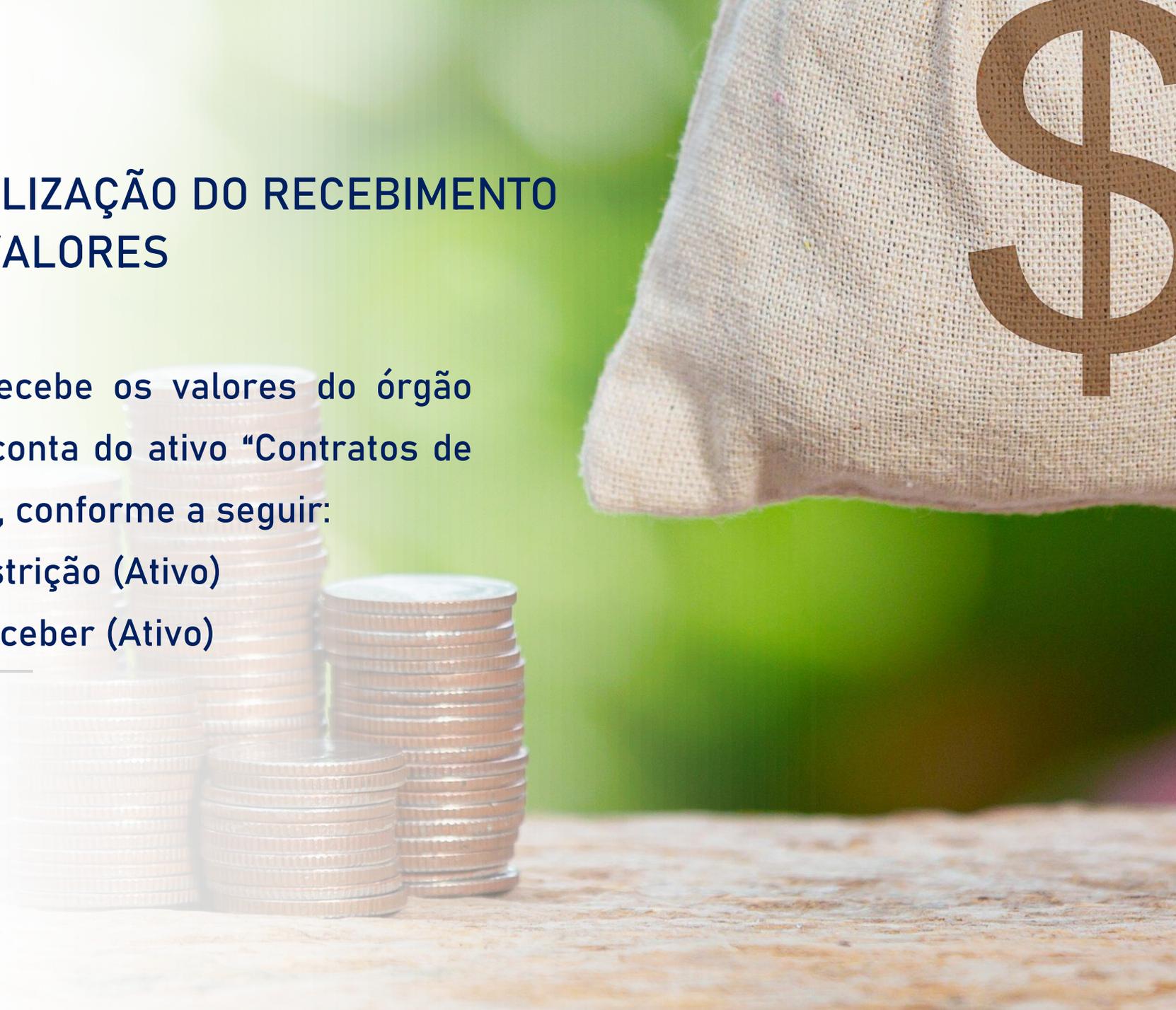


2º PASSO - CONTABILIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS VALORES

À medida que a entidade recebe os valores do órgão público ela vai transferi-los da conta do ativo “Contratos de parceria a receber” para o banco, conforme a seguir:

D – Conta corrente - com restrição (Ativo)

C – Contrato de parceria a receber (Ativo)



3º PASSO – CONTABILIZAÇÃO SIMULTÂNEA DA RECEITA E DESPESA

RECONHECIMENTO DA RECEITA

À medida que entidade vai cumprindo com as obrigações previstas na parceria firmada ela vai reconhecendo a receita no resultado.

- D – Receita diferida contrato de parceria (Passivo)
- C – Receita Projeto X – Com Restrição (Resultado)

RECONHECIMENTO DA DESPESA

Simultaneamente com o reconhecimento da receita é preciso reconhecer a despesa.

- D – Despesas Projeto X – Com restrição (Resultado)
- C – Despesas Projeto X a pagar (Passivo)





COMO VINCULAR A RECEITA À DESPESA?

- QUANDO O RECURSO É UTILIZADO PARA COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO: a receita deve ser reconhecida quando a depreciação for apropriada.
- QUANDO O RECURSO É UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS: a receita deve ser reconhecida quando a despesa for incorrida.
- QUANDO O RECURSO É VINCULADO AO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES: a receita deve ser reconhecida à medida que as obrigações vão sendo cumpridas.

O PROFISSIONAL CONTÁBIL PRECISA CRIAR ESSA
POLÍTICA DE RECONHECIMENTO!

4º PASSO – NO FECHAMENTO DO PERÍODO

Após o fechamento mensal ou anual é preciso transferir o saldo da subvenção que transitou pelo resultado para o Patrimônio Líquido, conforme a seguir:

D – Superávit ou Déficit Líquido do Período (DRP).....	10.000,00
C – Superávit ou Déficit Acumulado (PL).....	10.000,00

Reclassificação do saldo decorrente da subvenção dentro do PL, conforme a seguir:

D – Superávit ou Déficit Acumulado (PL).....	10.000,00
C – Outras Reservas (PL).....	10.000,00

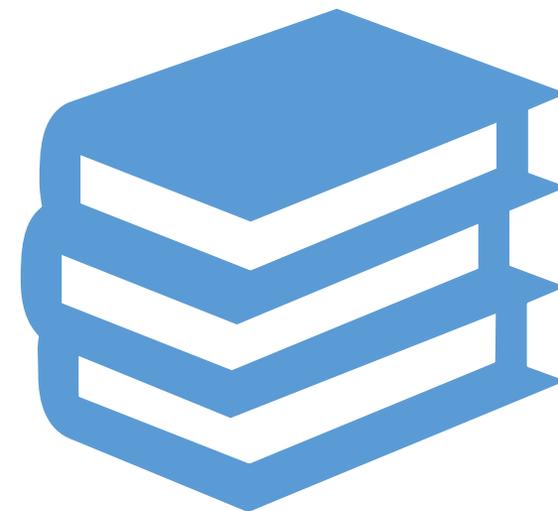
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO
Circulante

PASSIVO
Circulante
Não Circulante
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Outras Reservas.....10.000,00

DIVULGAÇÃO EM NOTAS EXPLICATIVAS

- A política contábil adotada;
- Métodos de apresentação;
- A natureza e a extensão das subvenções governamentais ou assistências governamentais;
- Condições que foram atendidas;
- Condições não atendidas;
- Contingências ligadas à subvenção ou assistência governamental;
- Outros fatos relevantes.



RASTREABILIDADE DOS RECURSOS COM RESTRIÇÃO

Exemplos

BALANÇO PATRIMONIAL

CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- Banco do Brasil – Recursos sem restrição
- Banco do Brasil – Recursos com restrição

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

- Veículos - sem restrição
- Veículos - com restrição

RASTREABILIDADE DOS RECURSOS COM RESTRIÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS OPERACIONAIS

COM RESTRIÇÃO

- Programa (Atividade) de Educação
- Programa (Atividade) de Saúde

SEM RESTRIÇÃO

- Contribuições e Doações
- Rendimentos Financeiros

CUSTOS OPERACIONAIS

Com Restrição

Sem Restrição

RESULTADO BRUTO

Com Restrição

Sem Restrição

DESPESAS OPERACIONAIS

Com Restrição

Sem Restrição

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Com Restrição

Sem Restrição

RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS

Com Restrição

Sem Restrição

RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Com Restrição

Sem Restrição

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

Com Restrição

Sem Restrição

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 31.12.X0	10.000,00	2.000,00	1.500,00	0,00	13.500,00
Superávit / Déficit do Período				2.000,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição		1.000,00		-1.000,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	1.000,00			-1.000,00	
Saldos finais em 31/12/X1	11.000,00	3.000,00	1.500,00	0,00	15.500,00
Superávit / Déficit do Período				3.000,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição		2.000,00		-2.000,00	
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	1.000,00			-1.000,00	
Saldos finais em 31/12/X2	12.000,00	5.000,00	1.500,00	0,00	18.500,00



OBRIGADO!

Laudelino Jochem
Presidente do CRCPR

